

Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Pág. 1

Balço em 30 de junho de 2024

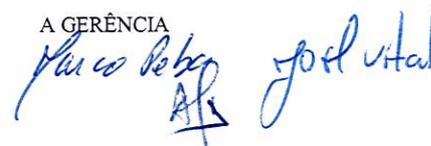
Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
<u>Ativo</u>			
<u>Ativo Não Corrente:</u>			
Ativos Fixos Tangíveis	6	1.356.717,59	1.336.218,27
Ativos por Impostos Diferidos	7	51.828,25	51.828,25
Total Ativo Não Corrente:		1.408.545,84	1.388.046,52
<u>Ativo Corrente:</u>			
Clientes	9	34.380,74	41.528,86
Outros Créditos a Receber	10	9.691,76	196.479,88
Diferimentos	11	919,00	785,75
Outros Ativos Financeiros	12	500,00	500,00
Caixa e Depósitos Bancários	5	34.303,13	11.348,16
Total Ativo Corrente:		79.794,63	250.642,65
Total do Ativo:		1.488.340,47	1.638.689,17
<u>Capital Próprio e Passivo</u>			
<u>Capital Próprio:</u>			
Capital Subscrito	13	50.000,00	50.000,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	13	590.000,00	590.000,00
Reservas Legais	13	10.000,00	10.000,00
Outras Reservas	13	30.000,00	30.000,00
Resultados Transitados	13	-99.665,36	156.137,67
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	13	53.790,97	58.808,50
Sub-Total:		634.125,61	894.946,17
Resultado Líquido do Período	13	-354.115,08	-255.803,03
Total do Capital Próprio:	13	280.010,53	639.143,14
<u>Passivo:</u>			
<u>Passivo Não Corrente:</u>			
Provisões	14	30.000,00	30.000,00
Financiamentos Obtidos	17	0,00	56.485,58
Outras Dívidas a Pagar	18	1.049.608,56	644.318,31
Total Passivo Não Corrente:		1.079.608,56	730.803,89
<u>Passivo Corrente:</u>			
Fornecedores	15	42.234,13	126.176,63
Estado e Outros Entes Públicos	16	8.408,62	21.751,27
Financiamentos Obtidos	17	52.750,89	97.292,94
Outras Dívidas a Pagar	18	25.327,74	23.521,30
Total Passivo Corrente:		128.721,38	268.742,14
Total do Passivo		1.208.329,94	999.546,03
Total do Capital Próprio e do Passivo		1.488.340,47	1.638.689,17

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Demonstração de Resultados

Pág. 1

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023
Vendas e serviços prestados	19	190.904,63	681.012,00
Subsídios à exploração	20	15.575,70	2.717,04
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	-20.821,85	-35.629,73
Fornecimentos e serviços externos	22	-224.139,86	-362.419,47
Gastos com o pessoal	23	-417.082,51	-804.573,33
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-3.690,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	24	235.234,49	339.947,17
Outros gastos	25	-20.069,22	-10.808,80
<u>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</u>		-244.088,62	-189.755,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-102.438,75	-108.075,29
<u>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</u>		-346.527,37	-297.830,41
Juros e rendimentos similares obtidos		20,65	0,00
Juros e gastos similares suportados	26	-7.062,61	-8.546,23
<u>Resultado antes de imposto:</u>		-353.569,33	-306.376,64
Imposto sobre o rendimento do período	8	-545,75	50.573,61
<u>Resultado líquido do período:</u>		-354.115,08	-255.803,03

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Época Desportiva 2022-2023

(Valores expressos em euros)

Notas	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
1	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	155.885,90	63.717,11	251,77	899.854,78
Alterações no período								
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.237,36	0,00	-6.237,36
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,75	0,00	1.328,75
13	0,00	0,00	0,00	0,00	251,77	0,00	-251,77	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	251,77	-4.908,61	-251,77	-4.908,61
3							-255.803,03	-255.803,03
4							-255.803,03	-255.803,03
Resultado Líquido do Período								
Resultado Integral								
Operações com detentores de capital próprio								
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 1 + 2 + 3 + 4 + 5	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	156.137,67	58.808,50	-255.803,03	639.143,14

A GERÊNCIA

O CONTABILISTA CERTIFICADO

José Carlos Fernandes

José Carlos Fernandes
José Vital
AS

Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQU, Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Época Desportiva 2023-2024

(Valores expressos em euros)

Notas	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
1	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	156.137,67	58.808,50	-255.803,03	639.143,14
Alterações no período								
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.327,36	0,00	-6.327,36
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,83	0,00	1.309,83
13	0,00	0,00	0,00	0,00	-255.803,03	0,00	255.803,03	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	-255.803,03	-5.017,53	255.803,03	-5.017,53
3							-354.115,08	-354.115,08
4							-354.115,08	-354.115,08
Operações com detentores de capital próprio								
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 1 + 2 + 3 + 5	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	-99.665,36	53.790,97	-354.115,08	280.010,53

Ó CONTABILISTA CERTIFICADO
Johni Pereira

A GERÊNCIA
Américo Roberto
João Vitor
AS

Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Direto</u>			
+ Recebimentos de Clientes		269.576,86	1.066.640,78
- Pagamentos a fornecedores		223.088,37	512.444,19
- Pagamentos ao Pessoal		376.585,47	678.981,88
Caixa gerada pelas operações:		-330.096,98	-124.785,29
-/+ Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o rendimento		-1.046,64	5.187,41
+/- Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o acrescentado		-27.639,32	-131.807,76
+/- Outros Recebimentos/Pagamentos		213.996,80	-2.836,31
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (1):		-144.786,14	-254.241,95
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
- Ativos fixos tangíveis		26.334,14	302.410,65
Recebimentos provenientes de:			
+ Ativos fixos tangíveis		1.500,00	0,00
+ Ativos intangíveis		0,00	123.000,00
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (2):		-24.834,14	-179.410,65
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
+ Financiamentos obtidos		302.500,00	208.797,60
Pagamentos respeitantes a:			
- Financiamentos obtidos		102.862,14	97.996,66
- Juros e gastos similares		7.062,61	8.546,23
- Outras operações de financiamento		0,00	21.751,37
Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (3):		192.575,25	80.503,34
Varição de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		22.954,97	-353.149,26
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	11.348,16	364.497,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	34.303,13	11.348,16
Varição de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		22.954,97	-353.149,26

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA





Relatório de Gestão

Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda

Época desportiva 2023-2024

A entidade Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda., foi constituída em junho de 2013, pelo Sporting Clube da Covilhã, o qual detém 100% do seu capital social, o qual é de 50 milhares de euros.

O Sporting Clube da Covilhã, entidade que detém 100% do capital do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, foi fundado em 2 de junho de 1923, é um clube desportivo, constituído como pessoa coletiva de direito privado sob o número de identificação fiscal 501303839 e de Utilidade Pública, por despacho de Sua Excelência, o Primeiro-ministro, de 23 de março de 1981, publicado no Diário da República, II série n.º 83, de 9 de abril de 1981, pelo seu contributo em prol do desporto.

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem a sua sede social e administrativa no Edifício Shopping Sporting Center, na cidade de Covilhã e tem como fim a participação, na modalidade de futebol, em competições desportivas, na promoção e organização de espetáculos desportivos e no fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade (C.A.E. – 93120 – Atividades dos Clubes Desportivas).

Em termos desportivos, a equipa de futebol na época desportiva 2023-2024 participou no campeonato da LIGA 3, na qual se mantém na época desportiva 2024-2025. A participação no campeonato da segunda liga durante 16 épocas consecutivas, foi interrompida, com a descida à LIGA 3 na época desportiva 2022-2023.

No decorrer da época desportiva 2022-2023 foi aprovado em assembleia-geral pelos sócios do Sporting Clube da Covilhã a transformação da SDUQ em SAD. A Direção do Clube tinha como objetivo preparar a entrada de investidores, para aumentar o investimento na equipa de futebol profissional e evitar chegar ao ponto em que hoje nos encontramos. A Direção, ao propôr esta transformação, entendia que, face aos desenvolvimentos ocorridos nas últimas épocas desportivas, seria a solução para fazer face às exigências de maior investimento na equipa de futebol profissional e



poder competir com outras sociedades desportivas, que participam nos campeonatos profissionais.

Dado que a época desportiva 2023-2024 foi marcada por circunstâncias difíceis, em consequência do internamento prolongado do Presidente José de Oliveira Mendes, que veio a falecer em 5 de janeiro de 2024 e ter havido novas eleições no Clube, o processo ficou suspenso, devendo agora os novos órgãos sociais decidir juntamente com os sócios o futuro do futebol profissional.

Os desafios que se têm colocado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, implicavam um investimento cada vez maior, especialmente na equipa de futebol profissional, o que tem exigido um esforço financeiro elevado, especialmente nas 3 últimas épocas desportiva. Esta situação tem-se revelado incomportável, designadamente depois da descida à LIGA 3, que originou a perda de receitas (transmissão televisiva dos jogos, subsídio da UEFA, apostas desportivas, entre outras).

ASPETOS RELEVANTES DA ATIVIDADE

A época desportiva 2023-2024 foi marcada negativamente pelo falecimento de dois elementos da direção, o Sr. José Mendes e o Sr. Vítor Caetano, pessoas que muito contribuíram para o sucesso de permanência na segunda liga em 16 épocas consecutivas.

Na época desportiva 2023-2024, a equipa técnica foi liderada por Alex Costa, que devido aos maus resultados, acabou por rescindir o respetivo contrato em março de 2024, sendo substituído por Francisco Chaló, o qual se mantém em funções até à data atual.

Na época desportiva 2023-2024, na Taça de Portugal, o Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda foi eliminado na 3º eliminatória frente ao Portimonense, tendo na 2º eliminatória eliminado nas grandes penalidades o Lusitano de Évora.

Na LIGA 3, a equipa disputou a fase de apuramento à subida de divisão (com outras 7 equipas), tendo ficado na última posição com 9 pontos.

Apesar das dificuldades das últimas épocas desportivas, a gerência procurou manter o rigor financeiro, situação que permitiu investir em infraestruturas. Na época desportiva 2022-2023 foram iniciados os investimentos de ampliação da bancada principal, a qual



pelos constrangimentos já referidos não foi ainda concluída. Na época desportiva 2021-2022, foram iniciados os trabalhos de construção da academia, os quais tiveram de ser interrompidos por questões processuais/burocráticas, relacionadas com a propriedade dos terrenos. A Gerência da Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda e o Município da Covilhã estão a desenvolver esforços para solucionar o problema.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Na época desportiva 2023-2024, foi atingido um resultado líquido negativo de 354.115,05 euros (compara com resultado líquido negativo de 255.803,03 euros na época desportiva 2022-2023). A evolução desfavorável dos resultados é consequência da perda de receitas, conforme evidenciado no quadro seguinte:

	Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023	Época Desportiva 2021-2022
Receita das apostas desportivas	0,00	299.623,64	286.370,68
Subsidio da UEFA	219.033,33	0,00	0,00
Receitas da Liga	3.470,87	56.047,13	125.248,54
Receitas da Federação	77.446,24	4.624,07	7.317,07
Bilheteira	8.916,26	9.490,49	19.259,35
Publicidade/ Patrocinios	100.302,16	142.015,77	86.361,29
Direitos de Transmissão de Jogos	0,00	450.000,00	600.000,00
	409.168,86	961.801,10	1.124.556,93

Acresce salientar que, o direito ao apoio da UEFA deixou de existir, pelo facto de a equipa ter descido à Liga 3. Assim, na época desportiva 2024-2025 não será recebida qualquer verba desta natureza.

Ativo

O ativo do Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda atingiu o valor de 1.488.340,47 euros (1.638.689,17 euros em 30 de junho de 2023), sendo de destacar os Ativos fixos tangíveis, que totalizavam 1.356.717,59 euros (1.336.218,27 euros em 30 de junho de 2023).

Os valores dos ativos fixos tangíveis dizem respeito essencialmente às obras no Estádio José Santos Pinto, realizadas pela Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ,



Lda. O Estádio José Santos Pinto possui atualmente boas condições para a prática desportiva, responde às exigências das entidades organizadoras das competições de futebol e permite o conforto dos Associados e outros espetadores.

Passivo

O passivo atingiu um total de 1.208.329,94 euros (999.546,03 euros em 30 de junho de 2023), destacando-se as rubricas “Outras dívidas a pagar” e “Financiamentos obtidos”.

Outras dívidas a pagar

Em 30 de junho de 2024, a dívida ao Clube, no valor de 1.035.309,70 euros (628.709,62 euros em 30 de junho de 2023), representa 86% do passivo (63% em 30 de junho de 2023). Esta dívida é apresentada como passivo não corrente, dado que a sua liquidação não deverá ocorrer na próxima época desportiva.

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 os saldos relativos ao Clube (Sporting Clube da Covilhã), no passivo (outras dívidas a pagar) e no capital próprio (prestações suplementares), são detalhados como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Dívida no passivo não corrente	1.035.309,70	628.709,62
Prestações suplementares	590.000,00	590.000,00
	<u>1.625.309,70</u>	<u>1.218.709,62</u>

É de salientar que grande parte da quantia (1.234.318,31 euros) evidenciada em 30 de junho de 2023, teve origem nos apoios recebidos da UEFA para apoio à formação, sendo que a variação na época desportiva 2023-2024, no valor de 406.600,08 euros refere-se a empréstimos concedidos. A variação na época desportiva 2023-2024 deve-se aos seguintes factos: (i) a financiamentos concedidos pelo Clube, no valor de 300 milhares de euros; (ii) na época desportiva 2023-2024, as obras do Estádio Santos Pinto, que na época desportiva 2022-2023 tinham sido reconhecidas no Clube, na época desportiva 2023-2024, foram imputadas aos ativos fixos tangíveis do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda. O valor em causa é de 102.800,00 euros (IVA incluído).



Financiamentos obtidos

Na época desportiva 2021-2022 foi contratado um financiamento, no valor de 300 milhares de euros, com o objetivo de fazer face às obras que estavam previstas. Em 30 de junho de 2024 o valor em dívida era de 52.750,89 euros (153.778,52 euros em 30 de junho de 2023).

Capital Próprio

O capital próprio atingiu um total de 280.010,53 euros (639.143,14 euros em 30 de junho de 2023), destacando-se a rubrica “Outros Instrumentos de Capital Próprio”, no montante de 590 milhares de euros, que corresponde a prestações suplementares voluntárias efetuadas pelo Sporting Clube da Covilhã, para fazer face aos investimentos para a remodelação do Estádio Santos Pinto. O reembolso destas prestações deverá ocorrer quando o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda dispuser de condições financeiras para o efeito.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais confirma-se:

Não foram adquiridas ou alienadas quotas próprias durante o exercício. (art.º 66, n.º 5 d) e 325.º A, n.º1 do CSC).

Não existirem sucursais do SCC em qualquer parte do território nacional e estrangeiro (art.º 66, n.º5, g).

Não ocorreram após o termo do exercício factos relevantes com reflexo direto ou indireto sobre as contas do exercício. (art.º 66, n.º 5 b).

Informa-se que não existem dívidas ao Estado e Segurança Social em situação de mora.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, após o encerramento do exercício, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.



PERSPETIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2024-2025

A participação na Liga 3, impõe condições adversas ao desenvolvimento das atividades da equipa de futebol do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, com uma forte redução das receitas face às que resultariam caso participasse nas ligas profissionais.

A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Apesar do resultado negativo gerado na época desportiva 2023-2024, e o facto do passivo corrente exceder o ativo corrente em 48.926,75 euros, a Gerência concluiu que, com o apoio do Clube e com o efeito positivo das medidas que a Gerência pretende implementar, a empresa disporá de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo. Tendo esta gerência tomado posse no decorrer do segundo semestre de 2024, esta tem em curso a elaboração de um plano com o objetivo de equilibrar os resultados correntes e a posição financeira do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A entidade, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias (i) Risco de taxa de juro; (ii) Risco de taxa de câmbio; (iii) Risco de liquidez; (iv) Risco de crédito; (v) Risco de mercado.

A gerência tem estado empenhada e assume a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da entidade, orientadas em função das suas preocupações essenciais.

A exposição da entidade ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa



variável. A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades, que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades da entidade, como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário. Atendendo à situação financeira e patrimonial da sociedade e ao apoio do sócio único, o recurso ao crédito bancário tem sido prudente, pelo que o risco de taxa de juro e de liquidez é ainda reduzido.

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um cliente relativamente às obrigações contratuais ou extracontratuais estabelecidas no âmbito da sua atividade. A Gerência está empenhada na gestão permanente dos seus clientes e dos seus saldos em aberto, bem como o acompanhamento da evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade. Os saldos de clientes resultam da venda de direitos desportivos e económicos de jogadores, débito de publicidade e patrocínios e, direitos de transmissão televisiva de jogos. Os riscos associados às dívidas de clientes têm sido adequadamente acompanhados, sendo o risco de obtenção de perdas por crédito malparado não significativo, não se desconsiderando sempre que justificado o reconhecimento de imparidades.

Não existem transações em moeda estrangeira, ou estas não são significativas, pelo que não se encontra implementado nenhum processo formal de gestão de risco, e este é insignificante.

A gerência procura efetuar um planeamento rigoroso das suas operações comerciais, sendo de referir que a atividade está fortemente dependente das Entidades Oficiais que organizam as competições de futebol profissional. A política de gestão que tem sido implementada tem permitido obter resultados satisfatórios, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista económico e financeiro.

A participação na Liga 3 na época desportiva 2023-2024, impôs condições adversas ao desenvolvimento das atividades do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, com uma forte redução das receitas face às que resultariam caso participasse nas ligas profissionais. A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no valor de 354.115,08 euros, seja transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

Covilhã, 21 de outubro de 2024

A Gerência,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Hou Rob', 'J.', 'Jed', 'Ad', and 'M'.

Anexo às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriadas as operações do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, adiante designado por SDUQ, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa. Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados no presente documentos encontram-se expressos em euros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, é uma sociedade desportiva, cujo registo foi realizado em 25 de junho de 2013, criada pelo Sporting Clube da Covilhã, o qual detém 100% do capital. O Sporting Clube da Covilhã criou esta entidade para a personalização jurídica da equipa que participe ou pretenda participar, em competições desportivas nos termos do regime previsto no Decreto-lei n.º 10/2013 de 25 de janeiro.

O Sporting Clube da Covilhã (S.C.C.), entidade que detém 100% do capital do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, foi fundado em 2 de junho de 1923, é um clube desportivo, constituído como pessoa coletiva de direito privado sob o número de identificação fiscal 501303839 e de Utilidade Pública, por despacho de Sua Excelência, o Primeiro-ministro, de 23 de março de 1981, publicado no Diário da República, II série n.º 83, de 9 de abril de 1981, pelo seu contributo em prol do desporto.

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem a sua sede social e administrativa no Edifício Shopping Sporting Center, na cidade de Covilhã e tem como fim a participação, na modalidade de futebol, em competições desportivas, na promoção e organização de espetáculos desportivos e no fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade (C.A.E. – 93120 – Atividades dos Clubes Desportivas).

O período a que se refere cada apresentação das contas, é o que decorre entre 1 de julho e 30 de junho do ano seguinte, ou seja, corresponde a cada época desportiva.



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 30 de junho de 2024. O Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Estrutura Conceptual (EC) - Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) – Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF — DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

A adoção das NCRF nos termos definidos no Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez na época desportiva 2016-2017. As Demonstrações Financeiras da época desportiva 2016-2017 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 30 de junho de 2017.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1 Bases de Apresentação

4.1.1. Continuidade

Na época desportiva 2022-2023, a equipa não conseguiu alcançar os objetivos a que se tinha proposto, pelo que, na época desportiva 2023-2024 participou na Liga 3. A participação na Liga 3 impôs condições adversas ao desenvolvimento das atividades do Sporting Clube



Alc. P. S.

J. S.
J. Vital
AL

da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, devido à forte redução das receitas face às que resultariam caso participasse no campeonato da segunda liga.

Na época desportiva 2023-2024, apesar da redução das despesas, especialmente dos gastos com o pessoal, por ter sido a primeira em que a equipa participou na Liga 3, ainda não foi possível adequar as despesas às receitas, tendo sido obtido um resultado líquido negativo de 354.115,08 euros.

A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar a perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais. O desafio principal é a subida à segunda liga, ainda que isto implique um acréscimo de investimento na equipa de futebol.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Apesar do resultado negativo gerado na época desportiva 2023-2024, e o facto do passivo corrente exceder o ativo corrente em 48.926,75 euros, a Gerência concluiu que, com o apoio do Clube e com o efeito positivo das medidas que a Gerência pretende implementar, a empresa disporá de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo. Tendo esta gerência tomado posse no decorrer do segundo semestre de 2024, esta tem em curso a elaboração de um plano com o objetivo de equilibrar os resultados correntes e a posição financeira do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

3

Face ao exposto, a Gerência considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros Créditos a Receber e Outras Dívidas a Pagar".



4.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante, para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6. Informação Comparativa

4

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

4.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações e imparidades acumuladas.



H.P.L.
J.
J.P.
M.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Número de Anos
Edificações/Obras no estádio	10 a 20 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos
Equipamento de Transporte – Pesados de passageiros	7 anos
Equipamento de Transporte - Outros	4 a 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 a 20 anos

As depreciações têm sido calculadas ao longo da vida útil decorrida, sobre o valor de custo, a taxas variáveis dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal em vigor.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gasto no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações e imparidades acumuladas (quantia escriturada do ativo) e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e



quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Outros Ativos Financeiros

Os investimentos financeiros resultantes de participações de capital noutras empresas, onde a empresa não tem uma influência significativa ou onde não exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando menos de 20% do capital de uma empresa, são registados pelo custo de aquisição.

6

4.2.4. Inventários

Os inventários são constituídos por equipamentos desportivos e material similar que é adquirido essencialmente para uso dos atletas. O custo reconhecido na demonstração dos resultados corresponde ao custo de compra destes inventários.

4.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P. B. L.', 'J.', 'J. H.', and 'A. J.'.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com os serviços prestados. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Alc. P. da

Alc. P. da
Alc. P. da
Alc. P. da



4.2.7. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

8

4.2.8. Subsídios concedidos pela UEFA

Para apoio e incentivo à formação, a UEFA por intermédio da Federação Portuguesa de Futebol, concede um apoio financeiro, sempre que a equipa participa no campeonato da Segunda Liga. Sobre este assunto é relevante considerar os aspetos referidos na Nota 18.

4.2.9. Receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online”

As receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online” promovidos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cujo pagamento é efetuado por intermédio da LIGA, são reconhecidas como rendimento quando são recebidas. Sempre que à data de prestação de contas sejam conhecidos ou seja possível efetuar com razoabilidade uma estimativa dos montantes a receber relativos a essa época desportiva, é feita a sua especialização mediante reconhecimento do correspondente acréscimo de rendimentos. Na época



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

desportiva 2023-2024 não foram reconhecidos quaisquer rendimentos desta natureza, porque a equipa de futebol deixou de participar na segunda liga.

4.2.10. Receitas e despesas relativas ao mecanismo de solidariedade

As receitas relativas ao “mecanismo de solidariedade”, são reconhecidas como rendimento quando são recebidas. As despesas relativas ao “mecanismo de solidariedade”, são reconhecidas como gasto quando são pagas. Sempre que à data de prestação de contas sejam conhecidos os montantes a receber e/ou a pagar imputáveis a essa época desportiva ou a épocas desportivas anteriores, é feita a sua especialização mediante reconhecimento do correspondente acréscimo de rendimento ou acréscimo de gasto.

4.2.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante dum acontecimento passado, e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões reconhecido consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que há possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.



4.2.13. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (clientes);
- d) Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis;
- e) Especialização das receitas relativas ao mecanismo de solidariedade;
- f) Efeitos relativos aos processos judiciais em curso.

10

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, detalham-se como se segue:

	<u>Posição em</u> <u>30/06/2024</u>	<u>Posição em</u> <u>30/06/2023</u>
Caixa	959,83	248,68
Depósitos à Ordem	33.343,30	11.099,48
	<u>34.303,13</u>	<u>11.348,16</u>



Handwritten signatures and initials:
 N. P. Silva
 J.
 J. P.
 H. P.
 A. P.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Época Desportiva 2023-2024						
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos Tangíveis em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	1.179.395,83	38.224,20	240.646,34	75.904,02	410.000,00	1.944.170,39
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	122.938,01	122.938,01
Alienações	0,00	0,00	-7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
Saldo final	1.179.395,83	38.224,20	233.146,34	75.904,02	532.938,01	2.059.608,40
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	392.785,57	24.819,17	146.739,16	43.608,22	0,00	607.952,12
Amortizações do exercício	60.590,62	3.387,72	31.273,20	7.187,21	0,00	102.438,75
Alienações	0,00	0,00	-7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
Outros	979,97	-4.350,02	-0,02	3.370,01	0,00	-0,06
Saldo final	454.356,16	23.856,87	170.512,34	54.165,44	0,00	702.890,81
Ativos líquidos	725.039,67	14.367,33	62.634,00	21.738,58	532.938,01	1.356.717,59

11

Época Desportiva 2022-2023						
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos Tangíveis em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	1.179.395,83	38.224,20	240.646,34	75.904,02	100.000,00	1.634.170,39
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
Saldo final	1.179.395,83	38.224,20	240.646,34	75.904,02	410.000,00	1.944.170,39
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	327.806,43	21.317,89	115.465,96	35.286,55	0,00	499.876,83
Amortizações do exercício	64.979,14	3.501,28	31.273,20	8.321,67	0,00	108.075,29
Saldo final	392.785,57	24.819,17	146.739,16	43.608,22	0,00	607.952,12
Ativos líquidos	786.610,26	13.405,03	93.907,18	32.295,80	410.000,00	1.336.218,27

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, não existem perdas por imparidade reconhecidas, nem existem evidências de que existam ativos em imparidade.

Yun B. h.



A SDUQ utiliza o Estádio Santos Pinto para desenvolver a sua atividade desportiva profissional. O Estádio é propriedade da Câmara Municipal da Covilhã, tendo cedido a sua utilização ao Sporting Clube da Covilhã por um período de 50 anos.

Tal como exigido no regime jurídico aplicável às sociedades desportivas, a partir do início da época desportiva 2013-2014 foi celebrado um contrato de cedência, através do qual o Sporting Clube da Covilhã cedeu a utilização do estádio ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

Na época desportiva 2013-2014 e seguintes, foram realizadas obras e adquiridos equipamentos, para dotar o estádio das condições para a realização de jogos de futebol profissional nos termos exigidos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Estes investimentos estão considerados nas Demonstrações Financeiras do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

7. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica “Ativos por Impostos Diferidos” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Imposto Diferido - Prejuízos fiscais dedutíveis	51.828,25	51.828,25
Total	<u>51.828,25</u>	<u>51.828,25</u>

12

O movimento ocorrido na rubrica “Ativos por Impostos Diferidos” é detalhada como se segue:

	<u>Época desportiva 2023-2024</u>	<u>Época desportiva 2022-2023</u>
Saldo no início do período	-51.828,25	0,00
Reconhecimento no período	0,00	-51.828,25
Saldo no final do período	<u>-51.828,25</u>	<u>-51.828,25</u>

Na época desportiva 2022-2023, foi apurado um prejuízo fiscal estimado no valor de 246.801,17 euros, o qual é dedutível em períodos futuros, pelo que, na época desportiva 2022-2023 a gerência entendeu reconhecer o correspondente ativo por imposto diferido. Tendo em conta a evolução da atividade e dos seus resultados na época desportiva 2023-2024, e haver incerteza quanto ao desenvolvimento futuro da atividade associada à equipa profissional de futebol, prudentemente, na época desportiva 2022-2023 a gerência decidiu



Handwritten signatures and initials in blue ink.

não reconhecer o imposto diferido ativo correspondente ao prejuízo fiscal dedutível apurado na época desportiva 2023-2024.

8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da época desportiva 2020-2021 e seguintes, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos.

A Gerência considera que as eventuais correções resultantes de revisões por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, o imposto sobre o rendimento, é detalhado como se segue:

13

	Posição em 30/06/2024	Posição em 30/06/2023
Tributações Autónomas	545,75	1.254,64
Imposto corrente estimado	545,75	1.254,64
Imposto Diferido	0,00	-51.828,25
Total	545,75	-50.573,61

9. CLIENTES

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica "Clientes" é detalhada como se segue:

	Posição em 30/06/2024			Posição em 30/06/2023		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Clientes C/c	34.380,74	0,00	34.380,74	41.528,86	0,00	41.528,86
Clientes de cobrança duvidosa	3.690,00	-3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	38.070,74	-3.690,00	34.380,74	41.528,86	0,00	41.528,86



A cada data de balanço, analisa-se se existem evidências que um ativo ou um grupo de ativos se encontra em imparidade. O valor das imparidades registadas na rubrica “clientes” corresponde à parte das respetivas dívidas não cobertas por seguro de crédito ou garantias reais.

As imparidades para créditos de cobrança duvidosa são calculadas com base na avaliação dos riscos estimados pela não cobrança das contas a receber de clientes.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, o movimento das perdas por imparidade de clientes foi o seguinte:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Saldo inicial	0,00	0,00
Reconhecimento de imparidades	3.690,00	0,00
Saldo final	<u>3.690,00</u>	<u>0,00</u>

10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

14

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, a rubrica “Outros Créditos a Receber” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>			<u>Posição em 30/06/2023</u>		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Fornecedores c/c (saldos devedores)	991,76	0,00	991,76	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de investimento (saldos devedores)	0,00	0,00	0,00	11.141,34	0,00	11.141,34
Devedores p/ acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	0,00	176.828,96	0,00	176.828,96
Outros	8.700,00	0,00	8.700,00	8.509,58	0,00	8.509,58
	<u>9.691,76</u>	<u>0,00</u>	<u>9.691,76</u>	<u>196.479,88</u>	<u>0,00</u>	<u>196.479,88</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

As quantias evidenciadas na rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” são referentes ao reconhecimento de rendimentos imputáveis à época desportiva a que dizem respeito as demonstrações financeiras, cuja faturação e/ou recebimento ocorre em data posterior à data de encerramento das contas, sendo detalhadas como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Jogos On-line	0,00	53.526,74
Placard	0,00	15.918,66
Alienação de direitos desportivos e económicos de jogadores	0,00	14.383,56
Créditos a obter de fornecedores com dívida em conta corrente	0,00	93.000,00
	<u>0,00</u>	<u>176.828,96</u>

11. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, a rubrica “Diferimentos” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Seguros	919,00	785,75
	<u>919,00</u>	<u>785,75</u>

15

12. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica “Outros Ativos Financeiros” apresentava o valor de 500,00 euros, o qual é referente ao custo de aquisição de títulos de participação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L.



13. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio no exercício findo em 30 de junho de 2024, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	30.06.2023	Reduções	Aplicação de resultados	30.06.2024
Capital Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Instrumentos de CP	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
Reservas Legais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Reservas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Resultados Transitados	156.137,67	0,00	-255.803,03	-99.665,36
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	58.808,50	-5.017,53	0,00	53.790,97
Resultado Líquido	-255.803,03	-354.115,08	255.803,03	-354.115,08
Total	639.143,14	-359.132,61	0,00	280.010,53

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio no exercício findo em 30 de junho de 2023, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	30.06.2022	Reduções	Aplicação de resultados	30.06.2023
Capital Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Instrumentos de CP	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
Reservas Legais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Reservas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Resultados Transitados	155.885,90	0,00	251,77	156.137,67
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	63.717,11	-4.908,61	0,00	58.808,50
Resultado Líquido	251,77	-255.803,03	-251,77	-255.803,03
Total	899.854,78	-260.711,64	0,00	639.143,14

Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, e não sofreu alterações face à época desportiva anterior. O capital social, no valor de 50 milhares de euros é detido na totalidade pelo Sporting Clube da Covilhã.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'H. e. R. da' at the top.

Outros Instrumentos de Capital Próprio

A rubrica “Outros Instrumentos de Capital Próprio” corresponde a prestações suplementares voluntárias efetuadas pelo Sporting Clube da Covilhã, para o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda fazer face aos investimentos necessários à remodelação do Estádio Santos Pinto. O reembolso destas prestações deverá ocorrer quando o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda dispuser de condições financeiras para o efeito.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Em 30 de junho de 2024 a rubrica “Reserva Legal” ascende a 10 milhares de euros.

Outras Reservas

Nos exercícios findos em 30 de junho 2024 e em 30 de junho 2023 a rubrica “Outras Reservas” ascende a 30 milhares de euros.

Em consequência do benefício fiscal (DLRR) considerado quanto aos resultados da época desportiva 2019-2020, no exercício findo em 30 de junho de 2021 foi reconhecida a reserva especial de 30.000,00 euros, a qual se destinou à aquisição de bens do ativo fixo tangível.

17

Resultados Transitados

Em 30 de junho de 2024 os resultados transitados são negativos em 99.665,36 euros (156.137,67 euros em 30 de junho de 2023). Nesta época desportiva, a rubrica “Resultados Transitados” foi diminuída em 255.803,03 euros (aplicação do resultado líquido da época desportiva 2022-2023).

Handwritten signature/initials.



Handwritten notes and signatures on the left margin.

Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio

A rubrica "Ajustamentos / Outras Variações no Capital próprio" corresponde aos subsídios ao investimento concedidos pela Federação Portuguesa de Futebol, para apoio na melhoria das infraestruturas desportivas. Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, o movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

	<u>Época Desportiva 2023 - 2024</u>	<u>Época Desportiva 2022 - 2023</u>
<u>Base tributável dos subsídios</u>		
Saldo Inicial	74.417,19	80.654,55
Diminuições (Subsidio imputado aos Outros Rendimentos)	-6.327,36	-6.237,36
Saldo final	<u>68.089,83</u>	<u>74.417,19</u>
<u>Imposto a Pagar</u>		
Saldo Inicial	15.608,69	16.937,44
Diminuições (Imposto a pagar do Subsidio imputado aos Outros Rendimentos)	-1.309,83	-1.328,75
Saldo final	<u>14.298,86</u>	<u>15.608,69</u>
Saldo Liquido (Balanço)	<u>53.790,97</u>	<u>58.808,50</u>

14. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, as provisões para fazer face a riscos e encargos ascendem a 30 milhares de euros, não tendo ocorrido qualquer variação nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023.

Passivos Contingentes

1. O Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda em julho de 2023 avançou com uma providência cautelar junto do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), contra a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), pela sua validação do processo de licenciamento do Leixões SC Futebol SAD na II Liga (PROCESSO N.º 49 E 49-A/2023). A decisão do TAD absolveu a Liga Portuguesa de Futebol Profissional

O Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda recorreu para o Tribunal Central Administrativo do Sul a 25 de julho de 2023, peticionando a revogação da decisão do TAD.

No dia 22 de agosto de 2024, o Tribunal Central Administrativo do Sul proferiu acórdão, no qual determinou a providência do recurso interposto pelo Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda, e em consequência a revogação da decisão do TAD.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. Ch.', 'J.', and 'MS'.

Relacionados com este processo, na época desportiva 2023-2024 foram reconhecidos gastos no valor de 35.044,12 euros (taxas de justiça – 5.250,00 euros, encargos debitados pelo TAD - 29.794,12 euros).

Desta decisão a Liga Portuguesa de Futebol Profissional reclamou e deduziu recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo, onde peticionou a revogação da decisão do Tribunal Central Administrativo do Sul.

Em 7 de outubro de 2024 o Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda interpôs as suas contra-alegações, pedindo a total improcedência do recurso apresentado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

2. A Autoridade da Concorrência (AdC) multou a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LFPF) e as 31 sociedades desportivas que participaram na edição de 2019-2020 da Primeira e Segunda Ligas, por estas terem celebrado um acordo que impedia a contratação de futebolistas que rescindissem unilateralmente o contrato de trabalho invocando questões provocadas pela pandemia de Covid-19. Designados como acordos de não-contratação, a AdC entende que a prática é proibida pela Lei da Concorrência, uma vez que limita a autonomia das empresas em definir condições comerciais estratégicas, neste caso, a política de contratação de recursos humanos das empresas, podendo acontecer em qualquer setor do mercado.

No âmbito deste processo, ao Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda caberia o pagamento de uma multa de 26 milhares de euros, no entanto, porque a Liga e os clubes apresentaram recurso, a coima não foi paga.

Sabe-se que foram solicitadas informações adicionais para auxiliar a fixar as coimas (Proc. 211/22.8YUSTR Tribunal da Concorrência).

À data atual ainda não é conhecida a decisão do Tribunal em relação ao recurso apresentado.

15. FORNECEDORES

Em 30 junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica “Fornecedores” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Fornecedores, conta corrente	42.234,13	126.176,63
	<u>42.234,13</u>	<u>126.176,63</u>



16. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" (Passivo) é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC a Pagar	545,75	1.046,64
Retenções efetuadas sobre rendimentos pagos a terceiros	1.332,88	2.288,50
Imposto sobre o valor acrescentado	1.976,36	16.146,02
Contribuições para a Segurança Social	4.553,63	2.270,11
	<u>8.408,62</u>	<u>21.751,27</u>

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica de "Financiamentos obtidos" é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>		<u>Posição em 30/06/2023</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Financiamentos Obtidos	52.750,89	0,00	97.292,94	56.485,58
	<u>52.750,89</u>	<u>0,00</u>	<u>97.292,94</u>	<u>56.485,58</u>

O financiamento visa apoiar os investimentos para a construção da academia e para fazer face a obras no estádio Santos Pinto, o qual será pago em 6 prestações semestrais com duração de 36 meses.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 a rubrica “Outras dívidas a pagar” é detalhada como se segue:

	Posição em 30/06/2024		Posição em 30/06/2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Remunerações a pagar	19.877,74	0,00	17.958,28	0,00
Credores por acréscimos de gastos	5.450,00	0,00	5.563,02	0,00
Dívida ao Sporting Clube da Covilhã	0,00	1.035.309,70	0,00	628.709,62
Imposto a pagar do Subsídio ao investimento	0,00	14.298,86	0,00	15.608,69
	<u>25.327,74</u>	<u>1.049.608,56</u>	<u>23.521,30</u>	<u>644.318,31</u>

Em 30 de junho de 2024 a dívida ao Sporting Clube da Covilhã ascende a 1.035.309,70 euros (628.709,62 euros em 30 de junho de 2023). Esta dívida é apresentada como passivo não corrente, dado que a sua liquidação não deverá ocorrer na próxima época desportiva.

Para apoio e incentivo à formação das camadas jovens, a UEFA por intermédio da Federação Portuguesa de Futebol, concedeu um apoio financeiro por cada época desportiva em que a equipa participou no campeonato da segunda liga. O pagamento foi efetuado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, sendo de referir o seguinte quanto ao reconhecimento destas verbas:

(i) dado que a formação é essencialmente desenvolvida no Clube (Sporting Clube da Covilhã), as verbas recebidas em épocas desportivas anteriores, foram creditadas em conta corrente do Clube, e este procedeu ao reconhecimento do correspondente rendimento. O valor em causa na época desportiva 2022-2023 foi de 207 milhares de euros. As quantias recebidas, contribuiriam significativamente para a origem da dívida a favor do Clube;

(ii) na época desportiva 2023-2024, o apoio recebido, no montante de 219 milhares de euros foi reconhecido como rendimento no Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda. A direção do Clube entendeu que esta quantia deveria ser destinada ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, como forma de compensação pela perda de receitas inerente à participação no campeonato da LIGA 3;

(iii) face à descida da equipa à Liga 3 na época 2022-2023, na época desportiva 2024-2025 não serão recebidas verbas desta natureza;

(iv) na época desportiva 2022-2023 na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o montante referido no parágrafo anterior, foi apresentado nos fluxos das atividades de financiamento e



na época desportiva 2023-2024 foi apresentado na rubrica "Outros Recebimentos/Pagamentos".

19. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica "Vendas e serviços prestados" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023
Receitas da Liga	3.470,87	56.047,13
Receitas da Federação	77.446,24	4.624,07
Bilheteira	8.916,26	9.490,49
Publicidade/ Patrocinios	100.302,16	142.015,77
Direitos de Transmissão de Jogo:	0,00	450.000,00
Mais-valia apurada na transferência de atletas	0,00	16.000,00
Outros	769,10	2.834,54
	<u>190.904,63</u>	<u>681.012,00</u>

20. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

22

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica "Subsídios à exploração" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023
Apoios IEFP	0,00	2.717,04
Federação	15.575,70	0,00
	<u>15.575,70</u>	<u>2.717,04</u>



R.P.H.
 J.
 J.
 J.
 A.P.

21. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica “Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2023-2024</u>	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>
	<u>Matérias consumidas</u>	<u>Matérias consumidas</u>
Saldo inicial	0,00	0,00
Compras	20.821,85	35.629,73
Saldo final	0,00	0,00
	<u>20.821,85</u>	<u>35.629,73</u>

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2023-2024</u>	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>
Serviços Especializados	112.462,28	133.221,72
Rendas de imóveis	34.608,00	108.336,66
Deslocações, estadas e transportes	28.685,63	40.958,80
Energia e fluidos	14.902,23	18.322,68
Serviços diversos	33.481,72	61.579,61
	<u>224.139,86</u>	<u>362.419,47</u>

23

23. GASTOS COM O PESSOAL

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica “Gastos com o pessoal” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2023-2024</u>	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>
Remunerações do pessoal	317.188,89	624.060,55
Encargos sobre remunerações	37.228,62	45.313,82
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	25.269,51	55.050,78
Outros gastos com o pessoal	37.395,49	80.148,18
	<u>417.082,51</u>	<u>804.573,33</u>



Na época desportiva 2023-2024 e 2022-2023, o gasto relacionado com os jogadores emprestados por outros clubes, está incluído na rubrica "Outros gastos com pessoal".

24. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023
Receita das apostas desportivas	0,00	299.623,64
Subsidio da UEFA (Nota 18)	219.033,33	0,00
Mecanismo de solidariedade - Direitos de Formação de jogadores	2.205,00	14.383,56
Imputação de subsídios para Investimento	6.327,36	6.237,36
Outros rendimentos	7.668,80	19.702,61
	<u>235.234,49</u>	<u>339.947,17</u>

25. OUTROS GASTOS

24

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica "Outros Gastos" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023
Impostos e taxas	8.336,02	1.830,36
Correções relativas a periodos anteriores	3.418,95	4.061,65
Dívidas incobráveis	2.946,56	0,00
Outros não especificados	5.367,69	4.916,79
	<u>20.069,22</u>	<u>10.808,80</u>








26. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nas épocas desportivas 2023-2024 e 2022-2023, a rubrica “Juros e Gastos Similares Suportados” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2023-2024</u>	<u>Época Desportiva 2022-2023</u>
Juros de empréstimos contraídos	7.062,61	8.546,23
	<u>7.062,61</u>	<u>8.546,23</u>

27. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 os saldos relativos a partes relacionadas são detalhados como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2024</u>	<u>Posição em 30/06/2023</u>
Dívida no passivo não corrente	1.035.309,70	628.709,62
Prestações suplementares	590.000,00	590.000,00
	<u>1.625.309,70</u>	<u>1.218.709,62</u>

25

Os saldos evidenciados são relativos ao Sporting Clube da Covilhã, sendo de salientar que grande parte da quantia evidenciada em 30 de junho de 2023, teve origem nos apoios recebidos da UEFA, conforme referido na NOTA 18. A variação na época desportiva 2023-2024 deve-se aos seguintes factos: (i) a financiamentos concedidos pelo Clube, no valor de 300 milhares de euros; (ii) na época desportiva 2023-2024, as obras do Estádio Santos Pinto, que na época desportiva 2022-2023 tinham sido reconhecidas no Clube, na época desportiva 2023-2024, foram imputadas aos ativos fixos tangíveis do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda. O valor em causa é de 102.800,00 euros (IVA incluído).

28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Para efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, após o encerramento do exercício, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.



Tendo a gerência tomado posse no decorrer do segundo semestre de 2024, esta tem em curso a elaboração de um plano com o objetivo de equilibrar os resultados correntes e a posição financeira do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

29. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

30. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no valor de 354.115,08 euros, seja transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

31. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELA GERÊNCIA

A Gerência aprovou as demonstrações financeiras em 21 de outubro de 2024.

A GERÊNCIA

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Malbec
J. F. J.
M.

Relatório de Gestão

Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda

Época desportiva 2023-2024

A entidade Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda., foi constituída em junho de 2013, pelo Sporting Clube da Covilhã, o qual detém 100% do seu capital social, o qual é de 50 milhares de euros.

O Sporting Clube da Covilhã, entidade que detém 100% do capital do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, foi fundado em 2 de junho de 1923, é um clube desportivo, constituído como pessoa coletiva de direito privado sob o número de identificação fiscal 501303839 e de Utilidade Pública, por despacho de Sua Excelência, o Primeiro-ministro, de 23 de março de 1981, publicado no Diário da República, II série n.º 83, de 9 de abril de 1981, pelo seu contributo em prol do desporto.

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem a sua sede social e administrativa no Edifício Shopping Sporting Center, na cidade de Covilhã e tem como fim a participação, na modalidade de futebol, em competições desportivas, na promoção e organização de espetáculos desportivos e no fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade (C.A.E. – 93120 – Atividades dos Clubes Desportivas).

Em termos desportivos, a equipa de futebol na época desportiva 2023-2024 participou no campeonato da LIGA 3, na qual se mantém na época desportiva 2024-2025. A participação no campeonato da segunda liga durante 16 épocas consecutivas, foi interrompida, com a descida à LIGA 3 na época desportiva 2022-2023.

No decorrer da época desportiva 2022-2023 foi aprovado em assembleia-geral pelos sócios do Sporting Clube da Covilhã a transformação da SDUQ em SAD. A Direção do Clube tinha como objetivo preparar a entrada de investidores, para aumentar o investimento na equipa de futebol profissional e evitar chegar ao ponto em que hoje nos encontramos. A Direção, ao propôr esta transformação, entendia que, face aos desenvolvimentos ocorridos nas últimas épocas desportivas, seria a solução para fazer face às exigências de maior investimento na equipa de futebol profissional e



Handwritten signatures and initials in blue ink.

poder competir com outras sociedades desportivas, que participam nos campeonatos profissionais.

Dado que a época desportiva 2023-2024 foi marcada por circunstâncias difíceis, em consequência do internamento prolongado do Presidente José de Oliveira Mendes, que veio a falecer em 5 de janeiro de 2024 e ter havido novas eleições no Clube, o processo ficou suspenso, devendo agora os novos órgãos sociais decidir juntamente com os sócios o futuro do futebol profissional.

Os desafios que se têm colocado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, implicavam um investimento cada vez maior, especialmente na equipa de futebol profissional, o que tem exigido um esforço financeiro elevado, especialmente nas 3 últimas épocas desportiva. Esta situação tem-se revelado incomportável, designadamente depois da descida à LIGA 3, que originou a perda de receitas (transmissão televisiva dos jogos, subsídio da UEFA, apostas desportivas, entre outras).

ASPETOS RELEVANTES DA ATIVIDADE

A época desportiva 2023-2024 foi marcada negativamente pelo falecimento de dois elementos da direção, o Sr. José Mendes e o Sr. Vítor Caetano, pessoas que muito contribuíram para o sucesso de permanência na segunda liga em 16 épocas consecutivas.

Na época desportiva 2023-2024, a equipa técnica foi liderada por Alex Costa, que devido aos maus resultados, acabou por rescindir o respetivo contrato em março de 2024, sendo substituído por Francisco Chaló, o qual se mantém em funções até à data atual.

Na época desportiva 2023-2024, na Taça de Portugal, o Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda foi eliminado na 3ª eliminatória frente ao Portimonense, tendo na 2ª eliminatória eliminado nas grandes penalidades o Lusitano de Évora.

Na LIGA 3, a equipa disputou a fase de apuramento à subida de divisão (com outras 7 equipas), tendo ficado na última posição com 9 pontos.

Apesar das dificuldades das últimas épocas desportivas, a gerência procurou manter o rigor financeiro, situação que permitiu investir em infraestruturas. Na época desportiva 2022-2023 foram iniciados os investimentos de ampliação da bancada principal, a qual



Paulo
J. P.
A. P.

pelos constrangimentos já referidos não foi ainda concluída. Na época desportiva 2021-2022, foram iniciados os trabalhos de construção da academia, os quais tiveram de ser interrompidos por questões processuais/burocráticas, relacionadas com a propriedade dos terrenos. A Gerência da Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda e o Município da Covilhã estão a desenvolver esforços para solucionar o problema.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Na época desportiva 2023-2024, foi atingido um resultado líquido negativo de 354.115,05 euros (compara com resultado líquido negativo de 255.803,03 euros na época desportiva 2022-2023). A evolução desfavorável dos resultados é consequência da perda de receitas, conforme evidenciado no quadro seguinte:

	Época Desportiva 2023-2024	Época Desportiva 2022-2023	Época Desportiva 2021-2022
Receita das apostas desportivas	0,00	299.623,64	286.370,68
Subsidio da UEFA	219.033,33	0,00	0,00
Receitas da Liga	3.470,87	56.047,13	125.248,54
Receitas da Federação	77.446,24	4.624,07	7.317,07
Bilheteira	8.916,26	9.490,49	19.259,35
Publicidade/ Patrocinios	100.302,16	142.015,77	86.361,29
Direitos de Transmissão de Jogos	0,00	450.000,00	600.000,00
	<u>409.168,86</u>	<u>961.801,10</u>	<u>1.124.556,93</u>

Acresce salientar que, o direito ao apoio da UEFA deixou de existir, pelo facto de a equipa ter descido à Liga 3. Assim, na época desportiva 2024-2025 não será recebida qualquer verba desta natureza.

Ativo

O ativo do Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda atingiu o valor de 1.488.340,47 euros (1.638.689,17 euros em 30 de junho de 2023), sendo de destacar os Ativos fixos tangíveis, que totalizavam 1.356.717,59 euros (1.336.218,27 euros em 30 de junho de 2023).

Os valores dos ativos fixos tangíveis dizem respeito essencialmente às obras no Estádio José Santos Pinto, realizadas pela Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ,



Paulinho
Jed
Haj
AP

Lda. O Estádio José Santos Pinto possui atualmente boas condições para a prática desportiva, responde às exigências das entidades organizadoras das competições de futebol e permite o conforto dos Associados e outros espetadores.

Passivo

O passivo atingiu um total de 1.208.329,94 euros (999.546,03 euros em 30 de junho de 2023), destacando-se as rubricas “Outras dívidas a pagar” e “Financiamentos obtidos”.

Outras dívidas a pagar

Em 30 de junho de 2024, a dívida ao Clube, no valor de 1.035.309,70 euros (628.709,62 euros em 30 de junho de 2023), representa 86% do passivo (63% em 30 de junho de 2023). Esta dívida é apresentada como passivo não corrente, dado que a sua liquidação não deverá ocorrer na próxima época desportiva.

Em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023 os saldos relativos ao Clube (Sporting Clube da Covilhã), no passivo (outras dívidas a pagar) e no capital próprio (prestações suplementares), são detalhados como se segue:

	Posição em 30/06/2024	Posição em 30/06/2023
Dívida no passivo não corrente	1.035.309,70	628.709,62
Prestações suplementares	590.000,00	590.000,00
	1.625.309,70	1.218.709,62

É de salientar que grande parte da quantia (1.234.318,31 euros) evidenciada em 30 de junho de 2023, teve origem nos apoios recebidos da UEFA para apoio à formação, sendo que a variação na época desportiva 2023-2024, no valor de 406.600,08 euros refere-se a empréstimos concedidos. A variação na época desportiva 2023-2024 deve-se aos seguintes factos: (i) a financiamentos concedidos pelo Clube, no valor de 300 milhares de euros; (ii) na época desportiva 2023-2024, as obras do Estádio Santos Pinto, que na época desportiva 2022-2023 tinham sido reconhecidas no Clube, na época desportiva 2023-2024, foram imputadas aos ativos fixos tangíveis do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda. O valor em causa é de 102.800,00 euros (IVA incluído).



Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature
2. Middle signature
3. Bottom signature

Financiamentos obtidos

Na época desportiva 2021-2022 foi contratado um financiamento, no valor de 300 milhares de euros, com o objetivo de fazer face às obras que estavam previstas. Em 30 de junho de 2024 o valor em dívida era de 52.750,89 euros (153.778,52 euros em 30 de junho de 2023).

Capital Próprio

O capital próprio atingiu um total de 280.010,53 euros (639.143,14 euros em 30 de junho de 2023), destacando-se a rubrica “Outros Instrumentos de Capital Próprio”, no montante de 590 milhares de euros, que corresponde a prestações suplementares voluntárias efetuadas pelo Sporting Clube da Covilhã, para fazer face aos investimentos para a remodelação do Estádio Santos Pinto. O reembolso destas prestações deverá ocorrer quando o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda dispuser de condições financeiras para o efeito.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais confirma-se:

Não foram adquiridas ou alienadas quotas próprias durante o exercício. (art.º 66, n.º 5 d) e 325.º A, n.º1 do CSC).

Não existirem sucursais do SCC em qualquer parte do território nacional e estrangeiro (art.º 66, n.º5, g).

Não ocorreram após o termo do exercício factos relevantes com reflexo direto ou indireto sobre as contas do exercício. (art.º 66, n.º 5 b).

Informa-se que não existem dívidas ao Estado e Segurança Social em situação de mora.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, após o encerramento do exercício, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.



Paulo B.
J. P. Silva
A. B.

PERSPETIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2024-2025

A participação na Liga 3, impõe condições adversas ao desenvolvimento das atividades da equipa de futebol do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, com uma forte redução das receitas face às que resultariam caso participasse nas ligas profissionais.

A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Apesar do resultado negativo gerado na época desportiva 2023-2024, e o facto do passivo corrente exceder o ativo corrente em 48.926,75 euros, a Gerência concluiu que, com o apoio do Clube e com o efeito positivo das medidas que a Gerência pretende implementar, a empresa disporá de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo. Tendo esta gerência tomado posse no decorrer do segundo semestre de 2024, esta tem em curso a elaboração de um plano com o objetivo de equilibrar os resultados correntes e a posição financeira do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A entidade, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias (i) Risco de taxa de juro; (ii) Risco de taxa de câmbio; (iii) Risco de liquidez; (iv) Risco de crédito; (v) Risco de mercado.

A gerência tem estado empenhada e assume a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da entidade, orientadas em função das suas preocupações essenciais.

A exposição da entidade ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa



Paulo Ribeiro
[Handwritten signature]

variável. A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades, que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades da entidade, como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário. Atendendo à situação financeira e patrimonial da sociedade e ao apoio do sócio único, o recurso ao crédito bancário tem sido prudente, pelo que o risco de taxa de juro e de liquidez é ainda reduzido.

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um cliente relativamente às obrigações contratuais ou extracontratuais estabelecidas no âmbito da sua atividade. A Gerência está empenhada na gestão permanente dos seus clientes e dos seus saldos em aberto, bem como o acompanhamento da evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade. Os saldos de clientes resultam da venda de direitos desportivos e económicos de jogadores, débito de publicidade e patrocínios e, direitos de transmissão televisiva de jogos. Os riscos associados às dívidas de clientes têm sido adequadamente acompanhados, sendo o risco de obtenção de perdas por crédito malparado não significativo, não se desconsiderando sempre que justificado o reconhecimento de imparidades.

Não existem transações em moeda estrangeira, ou estas não são significativas, pelo que não se encontra implementado nenhum processo formal de gestão de risco, e este é insignificante.

A gerência procura efetuar um planeamento rigoroso das suas operações comerciais, sendo de referir que a atividade está fortemente dependente das Entidades Oficiais que organizam as competições de futebol profissional. A política de gestão que tem sido implementada tem permitido obter resultados satisfatórios, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista económico e financeiro.

A participação na Liga 3 na época desportiva 2023-2024, impôs condições adversas ao desenvolvimento das atividades do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, designadamente, com uma forte redução das receitas face às que resultariam caso participasse nas ligas profissionais. A gerência do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração, contudo, entende que se trata de um desafio difícil, que poderá ser alcançado com o apoio do Clube fundador, dos seus associados e das entidades locais.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no valor de 354.115,08 euros, seja transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

Covilhã, 21 de outubro de 2024

A Gerência,

Marco Rebelo
José Vital
[Assinatura]



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da nossa atividade e o parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório de gestão do **SPORTING CLUBE DA COVILHÃ - FUTEBOL SDUQ, LDA** (a Entidade), referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024.
2. No desempenho das funções de fiscal único acompanhámos a atividade desenvolvida pela Entidade, e efetuámos os procedimentos julgados necessários ao exercício das nossas funções, bem como da observância da lei e dos estatutos.
3. Durante o exercício verificámos, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.
4. As demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e demais disposições legais aplicáveis.
5. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se adequadamente divulgadas no Anexo às demonstrações financeiras da Entidade. 1
6. Analisámos as demonstrações financeiras e o relatório de gestão, tendo concluído que possibilitam uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade em 30 de junho de 2024, bem como do modo como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado líquido do exercício.
7. As demonstrações financeiras da época desportiva 2023-2024, evidenciam um prejuízo de 354 milhares de euros e um EBITDA negativo de 244 milhares. Para além disso, em 30 de junho de 2024, o passivo corrente excede o ativo corrente em 49 milhares de euros.
8. Os rendimentos da época desportiva 2023-2024 ascenderam a cerca de 442 milhares de euros, que incluem 219 milhares de euros não recorrentes, isto é, não serão recebíveis no futuro, a não ser que a equipa venha no futuro a participar nas competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.



9. Os constrangimentos verificados no decorrer da época desportiva 2023-2024, designadamente originados pela perda significativa de receitas, exigiram que a atividade corrente da Entidade tivesse de ser financiada em parte pelo Clube, que emprestou cerca de 302,5 milhares de euros. Face aos aspetos referidos, entendemos que será determinante para a viabilidade e continuidade da Entidade, que:

(i) seja mantido o apoio do sócio único;

(ii) que o modelo de negócio da Entidade associado à participação nos campeonatos organizados pela Federação Portuguesa de Futebol ou pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, considere o equilíbrio da exploração corrente. Face aos gastos e aos rendimentos previstos para a época desportiva 2024-2025, caso não sejam implementadas medidas adicionais por parte da Gerência, não é exetável que este equilíbrio venha a ser atingido no decorrer desta época desportiva.

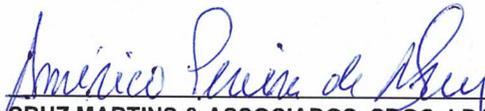
Realçamos que a Gerência ainda não divulgou as medidas adicionais que tem em apreciação, as quais podem ser determinantes para ultrapassar os constrangimentos referidos.

10. Elaborámos a certificação legal de contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste relatório.

11. Face ao que antecede, somos de parecer que: (i) o relatório de gestão e as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024, elaborados gerência devem ser aprovados; (ii) a proposta de aplicação de resultados apresentada pela gerência deve ser aprovada.

2

Covilhã, 25 de outubro de 2024


CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por Américo Pereira de Abreu

ROC nº 1944, registado na CMVM sob o nº 20200013



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **SPORTING CLUBE DA COVILHÃ - FUTEBOL SDUQ, LDA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 1.488.340 euros e um total de capital próprio de 280.011 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 354.115 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **SPORTING CLUBE DA COVILHÃ - FUTEBOL SDUQ, LDA** em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

1

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Incerteza material relacionada com a continuidade

Na época desportiva 2023-2024 foi obtido um prejuízo de 354 milhares de euros e um EBITDA negativo de 244 milhares, e em 30 de junho de 2024, o passivo corrente excede o ativo corrente em 49 milhares de euros. Os rendimentos da época desportiva 2023-2024 ascenderam a cerca de 442 milhares de euros, que incluem 219 milhares de euros que não serão recebíveis no futuro, a não ser que a equipa venha a participar nas competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional. A gerência divulgou na Nota 4.1.1 do anexo às demonstrações financeiras e no ponto sobre as perspetivas para a época desportiva 2024-2025 do relatório de gestão o seu entendimento sobre estas circunstâncias e a forma como as pretende ultrapassar.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma



auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova da auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

4

Covilhã, 25 de outubro de 2024

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por Américo Pereira de Abreu

ROC nº 1944, registado na CMVM sob o nº 20200013